



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

TERMO DE DISPENSA Nº 015/22

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor do **HOSPITAL DE OLHOS DR TANNURE LTDA (CNPJ: 36.537.173/0001-90)**, referente a prestação de procedimentos oftalmológicos, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 2446/22.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE REMESSA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço remessa deste expediente ao Ilmo. Sr. Gestor, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/22

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **HOSPITAL DE OLHOS DR TANNURE LTDA (CNPJ: 36.537.173/0001-90)**, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a prestação de procedimentos oftalmológicos, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2446/22.

Publique-se.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Prefeito Municipal